



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

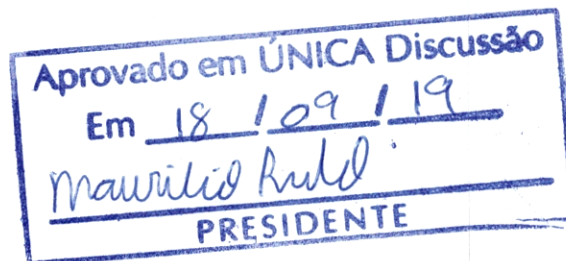
Estado de São Paulo

Ao Oficial Legislativo  
para processamento

14 / 08 / 2019

Maurício Rauld

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP**



O vereador adiante nominado e que este subscreve, apresenta, para análise e competente aprovação do Egrégio Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA NO PROJETO DE LEI N. 046 DE 2019, QUE “ ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### **EMENDA MODIFICATIVA N. 04**

Fica modificado o programa de Desenvolvimento Ensino, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, ação - atividade “Manutenção do Ensino Especial”, classificação funcional e programática cód. n. 123670005.2.018, da unidade executora cód. n. 12.01 – Fundo Municipal de Ensino - Especial, acrescido no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em detrimento da anulação parcial do programa de Desenvolvimento Ensino, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, ação - atividade de “Coordenação da Cultura e Turismo”, classificação funcional e programática cód. n. 133920005.2.022, da unidade executora cód. n. 17.01 – Departamento de Cultura e Turismo.

Dois Córregos, 13 de agosto de 2019.

  
CELSO ROBERTO PEGORIN

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS



DATA: 13/08/2019

HORA: 15:59

Emenda 5 ao Projeto de Lei 46/2019



PROTOCOLO

00773/2019